



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**

**PAUTA DA 99<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA – VIRTUAL – INÍCIO: 00 H DO DIA 04/11/2024 –  
(DURAÇÃO DE 24H)**

**PAUTA RELACIONADA**

**RECURSOS EM REGISTRO DE CANDIDATURA – ELEIÇÕES 2024**

**RESOLUÇÃO TSE N.º 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Alterada pelas Resoluções n.º 23.675, de 16 de dezembro de 2021, n.º 23.684, de 24 de fevereiro de 2022, e n.º 23.729, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. RECURSO ELEITORAL N. 0600077-68.2024.6.06.0025**

ORIGEM: URUOCA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: RAIMUNDA LIRA DE JESUS

ADVOGADO: RAFAEL BRUNO PESSOA DE OLIVEIRA - OAB MA9833

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que deferiu o requerimento do registro de candidatura da recorrente ao cargo de vereador nas eleições de 2024, mas determinou o envio de expediente à Polícia Federal para instauração de inquérito policial, fundado na divergência de informações prestadas em declaração de bens

## **2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL N. 0600259-30.2024.6.06.0033**

ORIGEM: ITATIRA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO “ITATIRA CRESCE COM VOCÊ” [PP / PSB / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - ITATIRA - CE

ADVOGADO: FRANCISCO JOSIFRAN MAGALHÃES ALVES - OAB CE27655-A

EMBARGADO: FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO

ADVOGADA: CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA - OAB CE15946-A

ASSUNTO: Embargos de declaração interpostos em face de acórdão deste Tribunal que deu provimento aos primeiros embargos, dando-lhes efeitos infringentes para conhecer dos documentos apresentados e deferir o registro de candidatura de Francisco Afonso Machado Botelho

## **3. RECURSO ELEITORAL N. 0600335-09.2024.6.06.0048**

ORIGEM: NOVA RUSSAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “PRA FRENTE NOVA RUSSAS” [PRD / PL / MDB / PP / PSB / MOBILIZA / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / AVANTE] - NOVA RUSSAS - CE

ADVOGADOS(A): RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, SAULO GONCALVES SANTOS - OAB CE22281-A , ATHIRSON FERREIRA DO NASCIMENTO - OAB CE52512, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, CLARA SKARLLETH LOPES DE ARAUJO - OAB CE41611, LUCAS ANTUNES SANTOS - OAB CE31297

RECORRIDO: ARLINDO LOPES DE SOUSA

ADVOGADA: LARA CIBELLE XIMENES LUSTOSA BARRETO - OAB CE33003

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou improcedente a impugnação ao registro de candidatura para deferir o registro de Arlindo Lopes de Sousa ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

